



**Ata da 64<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente,  
realizada no dia 29 de março de 1999.**

Realizou-se no dia 29 março de 1999, no Auditório Augusto Ruschi da Cetesb, a 64<sup>a</sup> Reunião Plenária Extraordinária do Consema, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Ricardo Tripoli, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Sílvia Morawski, João Gilberto Lotufo Conejo, Wilson A. Santos, Sonia Maria Barros de Oliveira, Marlene Gardel, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Adalton Paes Manso, Lady Virgínia Traldi de Meneses, Roberto Saruê, Arthur Yamamoto, Mohamed Habib, Romildo Campelo, Maria da Glória Granzier Lima, Eduardo Trani, Antonio Carlos Macedo, Miguel Kozman, Ubirajara Sampaio de Campos, Luís Sérgio Osório Valentim, Alípio T. Santos Neto, Ana Cristina Pasini da Costa, Evaldo Coratto, João Affonso Lacerda José Carlos Meloni Sícoli, Antonio da Silva Nunes, Sonia Maria Dorce Armonia, Benedito Braga, José Fernandes Dominguez, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Antonio Cyro J. Azevedo, Flávio H. M. Schlitter, José Carlos I. R. Almeida, Hélio Nicolau Moisés e Elson Maceió dos Santos. Depois de declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião – Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata da 141<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2. Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. Pedidos eventuais de inclusão, em regime de urgência, de matéria na ordem do dia. Ordem do Dia: Apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Ampliação da Calha do Rio Tietê – Trecho II – Pinheiros-Penha”, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 080/99 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.530/95). Assuntos de Interesse Geral -, o Secretário Executivo passou a palavra ao Presidente que agradeceu a presença do Secretário dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Antonio Carlos de Mendes Thame, e o convidou a fazer parte da Mesa. O Secretário Executivo submeteu, então, à votação, nos termos regimentais, a Ata da 141<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, informando que qualquer pedido de modificação deveria ser encaminhado no prazo regulamentar, e ofereceu as seguintes informações: que se realizará no dia 22 de abril próximo, às 19 horas, na Rua Friedrich von Voith, 825, uma audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Extração de Brita”, de responsabilidade de Iúdice Mineração Ltda; que houve mudança na composição do Consema, com a designação dos conselheiros titulares Paulo Ferreira e Sônia Maria Barros de Oliveira e do conselheiro suplente Ricardo Abramovay, o primeiro representante da Cetesb e os dois últimos da SBPC, respectivamente; que a conselheira ambientalista Vivien Feres José informou encontrar-se impossibilitada de comparecer a esta reunião; e que, como não havia sido formulado nenhum pedido de inclusão em regime de urgência, se passaria ao item único da ordem do dia, ou seja, à apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Ampliação da Calha do Rio Tietê – Trecho II –Pinheiros-Penha”, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 80/99 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.520/95). Inicialmente fez uso da palavra o representante do empreendedor, Engº Paulo Nepomuceno, que ofereceu, entre outras, as seguintes informações: que a obra compreendia o trecho que ia da foz do Rio Pinheiros até a Barragem da Penha e que o volume de material a ser retirado compreendida 7 milhões de m<sup>3</sup>; que a capacidade de vazão seria acrescida em 60%, afora qualquer possibilidade de enchente num período de 25 anos; que se executavam, atualmente, neste trecho obras contínuas de desassoreamento; que desse local haviam



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

sido retirados 400 mil m<sup>3</sup> de material e que 60 mil m<sup>3</sup> desse volume correspondia a lixo, o que demonstrava a necessidade de implantação de plano de macrodrenagem e de programas de educação ambiental; que já se sentiam os benefícios decorrentes dessa obra; que a obra de rebaixamento da calha aumentará em 60% a capacidade de vazão do rio e que, após sua conclusão, se executaria uma intervenção na barragem móvel, cujos estudos mais aprofundados para sua permanência constituía uma exigência da SMA; que outras duas intervenções consistiam num reforço das fundações e dos pilares e a última delas na adequação das fozes dos afluentes; que um dos principais impactos negativos seria o incremento das cheias a jusante, se não se retiverem os acréscimos das cheias em Pirapora; que, com relação ao Médio Tietê, uma série de medidas havia sido adotada, como a redução do resíduo sólido flutuante, com estruturas de retenção; que, com vistas à implantação do plano de macrodrenagem, foram feitas visitas e inspeções a todos os Municípios ribeirinhos, para identificar os pontos críticos de inundação, e se apresentaram os estudos às Prefeituras, os quais constataram que as inundações resultaram de problemas locais, entre os quais os mais preocupantes se relacionava com a ocupação indevida de várzeas e com o fato de os planos diretores desses municípios incluírem essas áreas como zona de expansão, o que exigia um programa de controle do uso e ocupação do solo, para o qual o Estado poderia fornecer apoio técnico; que outro impacto previsto dessas obras era sua interferência no tráfego das marginais, que possuíam papel estratégico, razão por que uma solução para este problema constituía fator predominante para o desenvolvimento das obras; que algumas áreas servirão de apoio para o andamento das obras, uma delas localizada no Cebolão, outra no Campo de Marte, e a última na Barragem da Penha; que outro problema dizia respeito ao transporte do material escavado para o aterro sanitário e que, com vistas a minimizá-lo, se privilegiaria o transporte hidroviário; que, por pedido da comunidade, estava sendo estudada a viabilidade econômica do transporte ferroviário; que o Plano de Recuperação da Lagoa de Carapicuíba, cuja degradação resultava de anos de utilização da área, era outra importante medida a ser contemplada; que outro fato importante de degradação era o lixão mantido em área da Cohab; que havia descarga de águas pluviais e de esgoto na lagoa; que várias utilizações da lagoa haviam sido pensadas, as quais garantiriam receitas e propostas de emprego; que todas as propostas encaminhadas foram analisadas pelo Colegiado Gestor da APA do Tietê, o qual, acolhendo uma demanda da população, solicitou que se viabilizasse um parque; que a primeira etapa de recuperação da lagoa seria o aterrramento de outras áreas da lagoa, a execução de um parque na área da EMAI e de outro na área que seria aterrada, assim que forem interrompidos o lançamento de esgoto e as atividades minerárias; que já existiam os recursos para o projeto e eles eram oriundos de uma sobra de 275 milhões de reais do contrato financeiro com o governo japonês, razão por que não se reivindicaria mais dinheiro, mesmo executando-se todas as obras previstas; que o dinheiro já se encontrava disponível e se faria um aditamento de escopo e, consequentemente, dos objetivos; que, com representantes de entidades ambientalistas, havia participado da primeira reunião extraordinária do Colegiado Gestor da APA do Tietê, quando foi feito um acordo sobre a construção em área da EMAI de um parque, ao final de 24 meses, porque, se se executasse esse parque em áreas particulares, estas teriam que ser desapropriadas, o que demandaria um prazo maior; que se encontrava à disposição de todos um protocolo de intenções firmado entre a EMAI e o DAEE a esse respeito; que já havia recursos para implantar este parque e que, ao término da obra, ele já estará concluído; que o empreendimento era a continuidade de uma obra já em execução, cuja conclusão estava prevista para novembro; que o projeto de recuperação da lagoa que estava sendo avaliado não era aquele que constava do EIA, mas o que resultou das discussões sobre o “Parque Já”; que um impacto favorável

Pág 2 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

relacionado ao conteúdo das cheias favoreceria a recuperação da lagoa; que os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs elaborados pelos mineradores seriam também analisados na perspectiva dessa intervenção. Manifestou-se, em seguida, o representante do Colegiado Gestor da APA Várzea do Tietê e ex-conselheiro, Horácio Peralta, que teceu, entre outras, considerações sobre o fato de Colegiado Gestor não ter perdido a oportunidade de interferir acerca de algo de sua competência e que, nessa perspectiva, articulou e debateu uma alternativa para aquilo que a lagoa vinha sendo objeto e palco; acerca de uma reunião realizada com a SMA, na qual o Colegiado solicitou a esta Secretaria que indicasse uma alternativa para um zoneamento que permitisse uma ocupação; sobre o fato de ter sido solicitada também a implantação de um parque público, pois se constatava que, nas regiões que não havia equipamentos de lazer, havia um maior índice de violência; acerca da solicitação feita à SMA e ao empreendedor de que alterassem o escopo do empreendimento e se introduzisse a variável ambiental, para que a lagoa não fosse utilizada *ad eternum* pelos mineradores nem fosse feito um aterramento para implantação de um terminal de carga intermodal, privando a comunidade do uso do espelho d’água; acerca do papel importante que este espelho exercia na umidificação da região, motivo por que se pedia um maior espelho e uma menor extensão de área aterrada; acerca do fato de se ter obtido, junto ao empreendedor, concordância para a implantação de um parque na área da EMAI, pois assim não se indenizariam os mineradores pelos danos ambientais produzidos; sobre a pretensão do Colegiado Gestor de utilizar esse dinheiro na implementação de outros parques; sobre a proposição deste Colegiado Gestor de se criar uma Comissão Especial para adequar as decisões que o Conselho vier a tomar; acerca da proposta de criação de um corredor na face sul da Lagoa, ligando o futuro parque ao aterro sanitário; sobre o fato de se ter procurado fazer um pacto social que sinalizasse o rumo que as Secretarias deveriam tomar; sobre o fato de a comunidade ter sido ouvida, ter havido debates com os representantes das entidades ambientalistas locais; sobre a necessidade de se dar continuidade a este debate, pois alguns temas não foram debatidos, como a demarcação ou sinalização das áreas a serem aterradas e o licenciamento de áreas alternativas para disposição do bota-fora; sobre a necessidade de o DAEE fazer uma reserva de verbas que possibilite a implantação de outros parques, cujos desenho e gestão deverão ser compartilhados com a sociedade civil. Manifestou-se, em seguida, Meire Pizelli, como assessora do conselheiro João Affonso Lacerda, tecendo, entre outras, as seguintes considerações: que todos sabiam que a situação era crítica em relação às enchentes, sendo uma das suas causas a ocupação irregular das várzeas; que era necessário que, concomitantemente à implantação desse projeto, se desse solução para alguns problemas, como a situação das favelas localizadas nas margens, em virtude, principalmente, da produção de lixo e de seu lançamento nos rios, razão por que, se não se reassentassem essas famílias, o projeto não alcançaria seu objetivo; que deveriam ser fornecidas informações sobre o sistema de impermeabilização do leito do rio; que, com relação à lagoa, a proposta era que se tivesse um parque ao seu redor, embora o parecer do DAIA informasse que a lagoa seria totalmente aterrada, apesar de sua grande importância para o microclima da região, onde existia uma verdadeira onda de calor; que algumas das intervenções propostas, inclusive a implantação de um sistema intermodal de carga, prejudicaria ainda mais a situação da lagoa; e que deveria ser mantido um grande espelho d’água, ladeado por vegetação. Manifestou-se, em seguida, Carlos Marx, também na condição de assessor do conselheiro João Affonso Lacerda, que expôs os seguintes pontos de vista: que estava pela primeira vez participando de uma reunião do Consemá para pedir apoio aos conselheiros para que se posicionassem favoráveis às propostas do ex-conselheiro Horácio Peralta, principalmente em relação ao tratamento que seria dispensado à lagoa;

Pág 3 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que era intensa a luta que se vinha travando contra o lixo de Carapicuíba e que a Prefeitura deste Município pouco tinha feito para melhorar a situação da população e que os próprios funcionários da SMA sabiam que ela estava empurrando com a barriga este problema; que havia muitos problemas ambientais na região e que a lagoa se apresentava como uma área importante para o uso da comunidade; que a preocupação era muito grande com o fato de os técnicos do Estado terem escolhido como área para o bota-fora a lagoa, enquanto a população pretendia que em sua área fosse implantado um parque ecológico para que pudesse usufrui-lo; que pedia aos conselheiros que levassem em conta a preocupação de a lagoa não se tornar apenas uma área de enfeite. O conselheiro Elson Maceió dos Santos manifestou-se, expondo os seguintes pontos de vista: que, lendo as atas das audiências públicas realizadas sobre este projeto, ouviu o relato de representantes de entidades ambientalistas afirmando que, além de existirem peixes na Lagoa de Carapicuíba, o soterramento do seu espelho d’água criará problemas para o clima da região; que, por estes motivos, lhe causava estranheza o fato de as entidades estarem se manifestando favoráveis à disposição de lixo na lagoa, quando se devia lutar pela sua recuperação, sendo esta a posição que havia defendido nas reuniões públicas em que se discutiu este assunto; que a lagoa já estava totalmente comprometida, pois o soterramento da sua metade iria comprometer até o futuro a lagoa, razão por que questionava a não-utilização de outro local; que estranhava, portanto, o fato de a entidade ambientalista SOS Lagoa de Carapicuíba não estar-se batendo contra este soterramento; e que, sem a lagoa, não adiantava implantar-se um parque nem sistema intermodal de transporte. Depois de o conselheiro Carlos Bocuhy formular algumas perguntas sobre a barragem móvel e a metodologia usada para se detectar o tipo de material presente no leito a ser escavado, o representante da entidade ambientalista SOS Lagoa de Carapicuíba, Celso Mota, observou que louvava a atitude do conselheiro Elson Maceió dos Santos, mas deixava claro que a área em que se encontrava a lagoa estava totalmente degradada, só sendo bonita à distância, pois, quando se chegava próximo, constatava-se a poluição provocada pela mineração e pelo despejo dos esgotos; que a lagoa possuía 1600 m<sup>2</sup> e, até agora, não se podia compreender que ela trouxesse benefícios imediatos para a população; que se tinha presente, hoje, a oportunidade de recuperar a Lagoa de Carapicuíba, embora se estivesse preocupado com o fato de não terem sido cumpridas todas as medidas mitigadoras estabelecidas para o aprofundamento do primeiro trecho da calha, fato este de grande gravidade; que, caso as medidas que ora estavam sendo impostas não fossem cumpridas, se incorreria na lei de crimes ambientais; que havia sido realizada uma reunião pública na cidade de Barueri, no dia 25 de março, pelos seguintes fatos: de este Município inserir-se na área de influência direta do projeto; de o EIA não ter ficado à disposição da sociedade civil, quando da realização da audiência pública na cidade de Carapicuíba; e dada a urgência da obra, em virtude das enchentes; que, em 24 de março, o Colegiado Gestor, em reunião com os empreendedores, debateu sobre a implantação de um parque público na Lagoa de Carapicuíba, estabelecendo algumas exigências, as quais foram encaminhadas pelo seu representante e ex-conselheiro Horácio Peralta; e que, em nome de sua entidade, encaminhava as propostas de exigência e recomendação, as quais passava a ler. Em seguida, o conselheiro Roberto Saruê teceu considerações sobre os fatores que levam à ocorrência de enchentes na RMSP, como a impermeabilização do solo, cuja solução não dependia apenas do aprofundamento da calha, e sobre o plano de macrodrenagem, cujo sucesso dependia de uma paralisação do processo de expansão urbana até o ano 2030; sobre a necessidade de a Secretaria dos Recursos Hídricos, juntamente com a SMA, reanalisar este plano prevendo a expansão urbana, pois, por mais que se desassoreasse o rio, se as legislações municipais permitirem que se impermeabilize o solo, todo esforço seria em vão; sobre a

Pág 4 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

necessidade de se criar uma Comissão Especial que estudasse e sugerisse propostas garantindo que, apesar da expansão urbana, o solo se tornasse mais permeável; sobre o fato de as ruas asfaltadas ocuparem 26% da área do solo urbano e as calçadas, 7% da área permeável; sobre a necessidade de se adotar asfalto permeável e regras concretas que determinassem o índice de área verde; sobre a necessidade de ser esclarecido sobre a forma como se dará a utilização do Campo de Marte como bota-fora do material inerte e se lá se estaria colocando material contaminado, como seria feita a classificação e quais as alternativas de bota-fora e se havia possibilidade de não dispô-lo na lagoa; sobre a recuperação definitiva das encostas e como ela seria feita; sobre a função da barragem móvel no que dizia respeito ao bombeamento, se admitindo a possibilidade de ele ser retomado, medida esta que contava com a desaprovação do movimento ambientalista. O conselheiro José Carlos Sícoli declarou que suas dúvidas relacionavam-se com uma eventual contaminação do Médio Tietê, com a ressuspensão dos sedimentos e as medidas de segurança que seriam adotadas; com a carta de intenção, cujo cumprimento não dependia apenas do empreendedor; com o fato de o Ministério Público já ter movido ação visando resolver o problema do lixão, embora ele continuasse sendo fomentado a plena capacidade; com a dificuldade de se recuperar a área sem o envolvimento da Prefeitura de Carapicuíba; com o equacionamento dos problemas relacionados às mineradoras, os quais deveriam estar vinculados com os PRADs; com o percentual que seria aterrado; com a qualidade das águas; como trânsito das marginais, nas quais já existia uma situação de caos, o qual seria agravado e para cuja solução não era suficiente a obediência aos horários previstos no EIA/RIMA; com a manutenção ou não da barragem móvel do Cebolão, pois existiam opiniões contraditórias a esse respeito. Em seguida, a bióloga Iara Rezende de Toledo, na condição de assessora do conselheiro Roberto Saruê, falou sobre a necessidade de um diagnóstico do microclima e da importância do papel desempenhado na oxigenação pela Lagoa de Carapicuíba. O conselheiro Mohamed Habib declarou que tinha certeza absoluta da gravidade das enchentes na RMSP e de que o trecho II seria aprovado, o que, sem qualquer dúvida, estaria acoplado a algumas sugestões; que, com certeza, durante as últimas décadas, provavelmente não se teve noção da gravidade desse problema, na medida em que não se levou em conta o efeito cumulativo das atividades desenvolvidas na RMSP; que a fragmentação da análise desse problema acabava resultando numa situação crítica e com pouca credibilidade; que o desenvolvimento contínuo não garantia a solução destes problemas; e que suas propostas se encaminhavam na perspectiva de permeabilização do solo da RMSP, cujo preço não era elevado para combater uma das suas grandes causas; que existiam instituições que podiam contribuir nessa perspectiva; que medidas de incentivo à permeabilização deveriam ser adotadas; que, além de se apreciar este projeto, se deveria propor recomendações a médio e longo prazos que fossem mais efetivas. Depois de o conselheiro Arthur Yamamoto formula uma pergunta sobre o ritmo do tráfego de caminhões e sobre a utilização do transporte hidroviário, o representante do empreendedor, Paulo Nepomuceno, ofereceu os esclarecimentos que haviam sido solicitados sobre as atividades de assoreamento e de aprofundamento da calha; sobre a não viabilidade de se colocar caminhões nas marginais, utilizando-se o transbordo para se chegar a áreas fora das marginais; sobre o fato de o croqui da barragem móvel ter sido efetivamente feito às pressas, pois este projeto de intervenção ainda seria discutido com as entidades da região; acerca do fato de o plano de macrodrenagem encontrar-se em desenvolvimento; sobre o fato de a classificação dos sedimentos obedecer os mesmos critérios adotados para o trecho I, e que eles estariam dentro das normas vigentes; sobre o fato de estas questões poderem ser discutidas no âmbito do grupo técnico que se propunha fosse criado; sobre os efeitos da ressuspensão dos sedimentos no Reservatório de Pirapora. Depois da

Pág 5 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

manifestação dos conselheiros José Carlos Sícoli, Lady Virgínia e Helena Carrascosa chegaram-se ao consenso de que se faria uma reunião com os Promotores Públicos da região acerca de alguns aspectos deste projeto, tendo o Presidente do Consemá declarado que esta reunião poderia ser concomitante ao processo de licenciamento. Manifestaram-se, em seguida, os conselheiros José Ricardo e Carlos Alberto Bocuhy sobre a solução paisagística, sobre o fato de esta solução não ser adequada para um doente safenado como o Rio Tietê; sobre o fato de a Barragem do Cebolão constituir uma ferramenta esquecida dentro do processo, representando todo o desmando cometido no passado, dado que ia ao encontro do interesse de expansão do pólo de Cubatão, que não tinha mais suporte ambiental; sobre a preocupação com os parâmetros do monitoramento, em virtude da grande quantidade de material que era jogada nos rios; e sobre o fato de a recuperação da Lagoa de Carapicuíba ser dever do Estado. O Presidente do Conselho declarou que a alusão aos desmandos financeiros não era do Governo Mário Covas, pois, justamente, foi a economia dos recursos da primeira fase deste projeto que permitira a execução da segunda. Depois de o representante do empreendedor oferecer uma série de esclarecimentos, manifestaram-se, ainda, o representante do Colegiado Gestor, Horácio Peralta, o representante da entidade ambientalista SOS Lagoa de Carapicuíba e os conselheiros Roberto Saruê, Mohamed Habib, José Carlos Sícoli, Eduardo Trani, Lady Virgínia, Carlos Bocuhy e Romildo Campelo, alguns deles encaminhando propostas de exigências e recomendações a serem acrescidas àquelas constantes do Parecer Técnico CPRN/DAIA, as quais foram lidas pelo Secretário Executivo. Em seguida, foi colocado em votação o Parecer Técnico CPRN/DAIA, o qual foi aprovado ao receber vinte e três (23) votos favoráveis, hum (1) contrário e ser objeto de três (3) abstenções, deixando-se para votação em separado as propostas de exigências e recomendações apresentadas em plenário. Houve discussão acerca do teor e da pertinência de algumas delas. Em seguida, o Secretário Executivo colocou em votação as propostas sobre as quais não houve consenso, as quais foram igualmente aprovadas, ao receberem vinte e dois (22) votos favoráveis e ter sido objeto de três (3) abstenções. Tudo isto resultou na seguinte decisão:

**“Deliberação Consemá 09/99 - De 29 de março de 1999. 64ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 64ª Reunião Plenária Extraordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Ampliação da Calha do Rio Tietê –Trecho II – Pinheiros-Penha”, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 80/99 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.530/95), e decidiu acrescentar às exigências, recomendações e medidas mitigadoras constantes deste parecer as que passam a ser transcritas: Exigências: 1. que seja criado um Grupo Técnico junto à Comissão Especial de APAs, composto por representantes do DAIA, CPLA, Cetesb e de representantes convidados do Colegiado Gestor da APA da Várzea do Tietê e do Subcomitê da Bacia Pinheiros-Pirapora, para acompanhar o processo de licenciamento na fase da Licença de Instalação-LI; 2. que a proposta de recuperação parcial da Lagoa de Carapicuíba seja realizada através da disposição de resíduos comprovadamente inertes provenientes das obras de aprofundamento da calha do Rio Tietê em área de titularidade da EMAE, situada na face oeste da lagoa, vinculando-se o aterramento desta área para constituição exclusiva da área pública destinada ao parque; 3. que seja suspensa a atual disposição de resíduos inertes na face leste da lagoa, transferindo-os para a face oeste, visando-se a constituição da área pública destinada ao parque; 4. que sejam alteradas as propostas de aterramento da lagoa formuladas pelo DAEE e existentes no âmbito do licenciamento ambiental, para que a configuração final da lagoa atenda ao desenho**

Pág 6 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

debatido pelo Colegiado Gestor e pelo empreendedor, em conformidade com a demonstração ocorrida em sua 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária e que contemplou a menor área de aterro e o maior espelho d’água; 5. que o DAEE seja responsável pelo custeio do projeto executivo de parque público a ser implantado na área a ser aterrada e que será desenvolvido em conjunto com integrantes do Colegiado Gestor e executado por consultoria técnica do empreendedor; 6. que seja apresentada avaliação comparativa das alternativas de remoção da barragem móvel e de sua ampliação/adequação, em termos de eficiência e eficácia das obras de aprofundamento da calha do Rio Tietê para o controle de inundações da bacia, acompanhada de dados quantitativos. No caso de ser demonstrada vantagem comparativa da ampliação/adequação da barragem móvel no controle de inundações, deverá ser apresentada a descrição de seu sistema operacional, incluindo as regras operativas a que esse dispositivo deverá ser submetido sob as condições de vazão estimadas para um ano hidrológico tipo e para um período de retorno de cem anos; 7. que o plano de caracterização e monitoramento dos sedimentos e da qualidade das águas, contemplando a realização de análises toxicológicas, bem como as informações dele decorrentes, seja encaminhado ao Grupo Técnico acima referido, inclusive no que se refere às informações relativas ao trecho a jusante de Pirapora; 8. que o plano de monitoramento contemple o acompanhamento da qualidade das águas da Lagoa de Carapicuíba durante o processo de transporte dutoviário de sedimentos; caso se constate a ocorrência de alterações desfavoráveis na qualidade das águas da lagoa, deverão ser avaliadas, pelo Grupo Técnico acima referido, as medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas pelo DAEE; 9. que sejam mantidos à disposição, para consulta da sociedade, e encaminhados para conhecimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e Subcomitês Pinheiros-Pirapora e Tamanduateí-Billings, os resultados do Plano de Monitoramento de Qualidade das Águas; 10. que, após o término das obras de ampliação da calha do Rio Tietê (fases I e II), não se utilize a Lagoa de Carapicuíba para disposição de materiais provenientes de novos desassoreamentos;

*Recomendações:* 1. que, por sugestão do Colegiado Gestor da APA Várzea do Tietê, o Grupo Técnico referido acima tenha as seguintes atribuições: a) acompanhar o cumprimento das exigências formuladas pelo Colegiado Gestor e aquelas incluídas pelo Consemá para fase de Licença de Instalação do empreendimento; b) debater e propor, em conjunto com os órgãos da Secretaria do Meio Ambiente, a metodologia de recuperação ambiental a ser inserida nos Planos de Recuperação da Áreas Degradadas dos empreendimentos de mineração existentes na lagoa, para a adequação da recuperação ambiental ao escopo das recomendações efetuadas pelo Colegiado Gestor que preconizou o menor aterrramento e o maior espelho d’água; c) debater e requerer das autoridades competentes as garantias institucionais a serem apresentadas para o completo afastamento dos esgotos despejados na lagoa e remoção da favela existente nas proximidades para áreas adequadas, mediante a implementação de programas de oferta de moradias; d) debater, com os Municípios envolvidos, o estabelecimento de zoneamento territorial que leve em conta o novo modelo de recuperação parcial da lagoa; e) requerer da Prefeitura Municipal de Carapicuíba a apresentação de plano de encerramento do aterro sanitário que deverá contemplar a configuração final de sua desativação, tendo em vista o prazo determinado firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado; f) requerer e debater com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, em conjunto com o órgão ambiental competente, proposta para a utilização futura do aterramento sanitário que contemple a constituição de equipamento público, que deverá ser incorporado ao novo modelo de

Pág 7 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

recuperação parcial da lagoa. 2. que seja implementada cortina vegetal na face sul da lagoa, que ligue a área do parque à área do aterro sanitário, além de constituição de cortina vegetal na face leste, junto aos limites do futuro Rodoanel; 3. que seja considerada a priorização do transporte ferroviário para os sedimentos a serem dispostos na Lagoa de Carapicuíba; 4. que conste do edital de concorrência das obras o modal ferroviário como uma das alternativas de transporte do material escavado para a Lagoa de Carapicuíba; 5. que seja implementado um sistema de gestão ambiental, a cargo do empreendedor, para integrar e documentar os trabalhos de gestão ambiental que contemplem rotinas, procedimentos e registros, segundo os princípios que orientam a norma NBR/ISO 14.004; 6. que seja estudada solução paisagística para as margens do Rio Tietê, como alternativa à proposição constante do Projeto Básico do DAEE; 7. que o programa de tráfego proposto no EIA contemple sistema de comunicação aos motoristas e usuários das marginais, orientando o trânsito desde as rodovias de acesso à Capital (Dutra, Ayrton Sena, Anhangüera, Bandeirantes, Fernão Dias e Castelo Branco), no casos de acidentes, congestionamento e enchentes; 8. que seja implementado programa de educação ambiental voltado para a recuperação ambiental da Lagoa de Carapicuíba, no âmbito do plano de divulgação das obras e de informação à população; 9. que seja garantida que a fração orgânica do desassoreamento não seja disposta nas caixas do DAEE no parque ecológico e, sim, em aterros sanitários.” Em seguida, dado o adiantado da hora, consensuou-se que a proposta do conselheiro Roberto Saruê de se criar uma Comissão Especial para estudar formas de permeabilização do solo urbano seria apreciada na próxima reunião plenária. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS